



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26

Município: BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 82/2026, de 9 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 278.286,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|---|---|---------------|
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | |
| 07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 07.003.12.361.200.2709-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | R\$489,00 |
| 1.540.1070.0031 | FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado | 489,00 |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | |
| 07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 07.003.12.361.200.2709-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | R\$1.929,00 |
| 1.500.1001.0001 | Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.929,00 |
| 06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS | | |
| 06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS | | |
| 06.001.4.122.110.2601-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | | R\$920,00 |
| 2.500.0000.0001 | (SF) - Recurso Livre Ex Anterior | 920,00 |
| 06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS | | |
| 06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS | | |
| 06.001.4.122.110.2601-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | R\$497,00 |
| 1.500.0000.0001 | Recurso Livre | 497,00 |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| 08.002.10.301.160.1803-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$205.568,10 |
| 2.632.0000.8313 | (SF) - Reforma UBS - Rede Bem Cuidar - Ex Anterior | 205.568,10 |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| 08.002.10.301.160.1803-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$68.883,00 |
| 2.601.0000.4505 | (SF) - Investimento - Atenção Básica Ex Anterior | 68.883,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | | |
|--|---|---------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - | | |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | | R\$920,00 |
| 2.500.0000.0001 | (SF) - Recurso Livre Ex Anterior | 920,00 |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - | | |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | | R\$205.568,10 |
| 2.632.0000.8313 | (SF) - Reforma UBS - Rede Bem Cuidar - Ex Anterior | 205.568,10 |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - | | |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | | R\$68.883,00 |
| 2.601.0000.4505 | (SF) - Investimento - Atenção Básica Ex Anterior | 68.883,00 |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | |
| 07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 07.003.12.361.200.2709-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | R\$489,00 |
| 1.540.1070.0031 | FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado | 489,00 |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | |
| 07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26

Município: BOA VISTA DO INCRA

| | |
|--|-------------|
| 07.003.12.361.200.2709-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$1.929,00 |
| 1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.929,00 |
| 06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS | |
| 06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS | |
| 06.001.4.122.110.2601-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$497,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre | 497,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Abril de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

..880-**

PREFEITO MUNICIPAL